**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2022**

*“Declara – Utilidade Pública – Entidade – Providências.”*

*O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante disposto no inciso IV do art.64 da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1°** O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por esta lei, declara de utilidade pública a entidade **“ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PREVENTIVA – ACASP”**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.113.152/0001-17**.

**Art. 2º** O reconhecimento da condição de Utilidade Pública Municipal autoriza a entidade beneficiária a gozar de todas as prerrogativas legais a ela inerentes.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 31 de março de 2022.

**Edson de Souza Vilela**

**Prefeito de Carmo do Cajuru**

**DA JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores,

Ilustre Vereadora,

Tenho a honra de submeter a deliberação e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que trata da Declaração de Utilidade Pública da Associação Comunitária Para Assuntos de Segurança Preventiva – ACASP, em Carmo do Cajuru- MG.

Fundada em 2008, a ACASP em Carmo do Cajuru, visa dar suporte aos órgãos governamentais responsáveis pela segurança pública e oferece, com excelência, a logística necessária e suficiente para a proteção e prestação de serviços à comunidade, bem como auxilia nas demandas trazidas pelas lideranças comunitárias e pela população em geral.

Destarte, a ACASP desempenha um importante papel na integração da sociedade e as entidades governamentais em Carmo do Cajuru, e a declaração de Utilidade Pública, possibilitará a obtenção de auxílio financeiro por parte dos governos Municipal, Estadual e Federal.

Ante o exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, o qual segue acompanhado de toda a documentação da Associação em tela.

Na oportunidade, estendo ao Senhor Presidente e a todos os seus pares protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Carmo do Cajuru, 31 de março de 2022.

**Edson de Souza Vilela**

Prefeito de Carmo do Cajuru